



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO

ESCLARECIMENTOS

PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DAS NOTAS CONCEPTUAIS

Projecto No. P163989
Donativo No. D-6490-MZ

Data Publicação: 21 Julho, 2021

Data de Encerramento Inicial: 30 de Setembro, 2021

Data de Encerramento **Prorrogado: 29 de Outubro, 2021**

Nr	Perguntas	Respostas - PDUL - UGP
1	Quantos projectos viáveis cada Município deve submeter nestas áreas definidas como elegíveis de modo a atrair investimentos?	Cada município deverá apresentar apenas 01 (um) projecto.
2	Quais os passos o município deve seguir para ter apoio urgente na elaboração das notas conceptuais?	<p>Os passos a seguir são:</p> <p>1 – Identificar a oportunidade em termos de CAPEX / OPEX</p> <p>2 – Da lista de oportunidades / projectos escolhidos qual das propostas apresenta os melhores indicadores sociais, ambientais e económicos que possam na óptica do Município atrair o sector privado</p> <p>3 – Após a escolha da actividade, preparar a Nota Conceptual com base na metodologia / conteúdo apresentado no anúncio.</p>
3	Neste PDUL apresenta duas janelas muito fundamentais: 1- CAPEX, OPEX em PPP, IIP com forte participação do sector privado e apoio a assistência técnica que tem a ver com fortalecimento institucional aos municípios; a questão é: Nas PPP e IIP são validas as efectuadas em memorandos de entendimento na preparação foi por cartas convite?	A selecção de parceiros devera ser feita através de concurso publico em conformidade com a legislação nacional.
4	Pretendemos saber se sendo empresa Privada somos também elegíveis para o desembolso desse Fundo para podermos preparar e mandar a Nota Conceptual	As empresas privadas não são elegíveis para financiamento. O financiamento do PDUL é somente para cobrir as responsabilidades do município na parceria com o sector privado.
5	A proveniência do investidor é limitante?	Não há limitante em relação a proveniência do parceiro, incluindo parceiros internacionais. O principal objectivo é atrair o financiamento privado para o município.
6	Tetos máximos de financiamento	Não estão definidos tetos máximos para os financiamentos, dependerá em grande parte das capacidades dos parceiros privados uma vez que se espera que no mínimo o parceiro privado entre na parceria com pelo menos 60% do valor total.
7	Dados para a nota conceptual	Os dados para a elaboração da nota conceptual incluindo os documentos obrigatórios a anexar, vem descritos no manual do MFDU volume 8 (https://pdul.gov.mz/Manual-de-operacoes)
8	Sendo condição que as propostas de projectos so serão aprovadas se tiverem maior interesse (financiamento) do sector Privado, sou da opinião que o convite para submissão de Notas conceptuais está a ser direccionado para o parceiro errado. Proponho que esta apresentação seja feita ao sector privado de modo a medir-se a sua disponibilidade para embarcar no PDUL com este formato	O projecto é para apoiar os municípios a atraírem fundos a serem investidos nos municípios, e o programa tem os municípios como principais beneficiários. <i>Também entendemos que os municípios conhecem as áreas de maior interesse para estabelecimento de parcerias, é nesse sentido que nos dirigimos aos municípios e estes por sua vez mobilizam-se para atrair o sector privado.</i>
9	Como é que se espera que os Municípios apresentem projectos de melhoria de infra-estrutura urbana e prestação de serviços ancorados a financiamento de origem privada? Como é que as comunidades de baixa renda beneficiam dessas infra-estruturas e serviços?	Através do diálogo com o sector privado e identificação em conjunto de parcerias que sejam sustentáveis em termos ambientais, sociais e económicos, incluindo estas áreas com comunidades de baixa renda

Nr	Perguntas	Respostas - PDUL - UGP
10	Que política está sendo desenhada para garantir a celeridade dos processos até ao financiamento, uma vez que o privado tem um ritmo acelerado e objectivos a alcançar a curto prazo?	Sem desrespeitar a legislação, garantir que os processos ocorram no prazo mínimo definido por lei.
11	Gostaria de saber se a comparticipação do município no investimento ao limite de 40% deve ser feita apenas em investimento financeiro ou pode ser por outras vias de compensação?	De princípio poderá ser analisada esta possibilidade de outras comparticipações, porém serão caso a caso, desencorajando uma vez que muitas destas comparticipações “extras” apresentam em muitos dos casos litígios e problemas de ordem jurídica.
12	O debate mostra que ainda há dúvidas. Sugerimos que se alargue o tempo de apresentação de dúvidas até 10-9-21.	Por forma a permitir melhor preparação, a UGP prorroga o prazo de submissão das Notas Conceptuais para 29 de Outubro de 2021 . Favor vide página 13, do Jornal Noticias em anexo.
13	Que dinheiro que o sector privado tem. Me parece que não conhecem o tecido empresarial de cada município. Há municípios cujos empresários estão mais no comércio informal. Haja coerência da vossa parte, agradeço que das próximas vezes saibam discutir com os financiadores fazendo uma introspecção interna de cada um dos 53 municípios. Em caso de não selecção de um número maior dos municípios o que será feito do valor?	O investimento do sector privado nos municípios não está limitado a investidores locais, sendo aberto para parceiros de outros municípios, províncias, incluindo parceiros internacionais. A expectativa do PDUL é receber muitas propostas de qualidade e com uma proposta financeira correspondente a Nota Conceptual
14	Partilha do cronograma e datas das etapas.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recepção das notas conceptuais 29/10/21 2. Divulgação dos resultados aos municípios 31/01/22 3. Realização dos estudos de pré-viabilidade 14/02/2022 a 28/03/2022 4. Entrega dos estudos aos municípios 07/04/2022 5. Assinatura dos acordos entre Municípios e SP MAEFP – 08/04/2022 6. Inicio da elaboração de TdR estudos de viabilidade e especialidade 11/04/2022.
15	Estrutura da nota conceptual – escolha do parceiro, necessidade de lançar o concurso	Escolha do Parceiro Privado: Com base na legislação nacional, regras e procedimentos do Banco Mundial, os fundos públicos são adjudicados na base no concurso publico. As notas conceptuais aprovadas (selecionadas) a escolha do parceiro devera ser com base num método competitivo, isto é aplicável na fase seguinte.
16	Há necessidade de se enquadrar o projecto no PESOM	Considerando que a avaliação e selecção dos projectos vai ocorrer depois de Dezembro de 2021 e mesmo nessa altura ainda não se terão valores detalhados, não será possível integrar no PESOM 2022. A integração poderá ser feita em sessões extraordinárias, em caso de aprovação da nota conceptual.
17	Em caso de obras quem estará a frente da execução, uma vez que o parceiro privado vai contribuir com o maior bolo, será este o responsável?	Após aprovação dos estudos de pré-viabilidade, os municípios cujos projectos forem seleccionados irão assinar acordos com o projecto e a posterior iniciar com os projectos de viabilidade liderado pelos municípios, todos estes processos bem como a selecção do empreiteiro serão por concursos públicos,

Nr	Perguntas	Respostas - PDUL - UGP
		sendo que a fiscalização independente das obras é parte obrigatória dos mesmos. Sendo assim estas empresas terão as suas responsabilidades na execução e deverão apresentar todos os documentos da execução da obra aos proprietários da obra (partes da PPP).
18	Será que o parceiro pode ser individual, ou obrigatoriamente empresa/entidade.	O parceiro pode ser individual, empresa, grupo de investidores ou consorcio de empresas.
19	O privado é obrigado a ter a sua parte de participação depositado/disponível no momento de aprovação do projecto?	Não necessariamente, porém deverá apresentar provas e evidências de ter capacidade de mobilização de recursos acordados no memorandum e confirmação da fonte de financiamento credível antes da celebração do memorandum.
20	Se o privado já iniciou a construção de uma fábrica, porém não consegue materializar na totalidade por falta de acesso, poderá o município submeter para o financiamento esta infra-estrutura.	Pode sim, desde que haja as devidas justificativas/provas para tal investimento, tendo em consideração o equilíbrio nas obrigações das partes.
21	No documento fala de avaliação dos investimentos nos primeiros 3 anos, o que significa?	Significa que na avaliação das obrigações, não só entram os valores de investimento da obra, mas também os custos operacionais dos primeiros 3 anos.
22	É obrigatório com as Notas conceptuais apresentar o projecto executivo.	Não, caso o município tenha pode anexar, porém não é obrigação elaborar o projecto executivo para esta etapa. Apenas Notas Conceptuais seleccionadas será necessário a elaboração do Projecto Executivo.
23	Construção de um edificio multi-funcional totalmente da responsabilidade do município, para depois alugar.	No caso concreto apresentado, sendo que o edificio se localiza no centro do município, não estará elegível, uma vez que a filosofia é claramente a atracção de fundos privados para investirem no município, sendo que em circunstâncias específicas, onde se prova que existe uma necessidade de índole social em áreas ainda não atractivas para o sector privado, esta possibilidade pode se tornar elegível
24	Pavimentação de estradas o empreiteiro é considerado que participou na parceria.	Não, uma vez que o empreiteiro não co-financia a obra.
25	Municípios próximos podem apresentar projectos em conjunto (tipo gemelagem)	Podem sim, desde que o percentual de investimento por parte do sector privado responda ao estipulado.
26	A nota conceptual deve apresentar detalhes sobre retorno de investimento.	Deve sim apresentar, uma vez que o retorno irá em parte definir o tempo de vida do contracto da PPP.
27	Uma infra-estrutura já iniciada com apoio de outros parceiros pode servir como parte da participação.	Será avaliada caso a caso, porém apresenta-se com risco de não sere elegível, seria de evitar completamente esta opção.
28	Porque é que se limita a um projecto e não se abre para pelo menos três.	A razão principal prende se com a necessidade de acelerar o processo e reduzir o tempo referente para análise das notas conceptuais.
29	Consideramos 60% por parte do parceiro um valor muito alto, diferente município tem diferentes capacidades empresariais e categorias diferentes.	Considerando que o objectivo é atrair financiamento privado e não financiamento dos municípios, este valor é possível nestas circunstâncias.

Nr	Perguntas	Respostas - PDUL - UGP
30	Para além dos projectos apresentados na tabela, se o município pode apresentar projectos de massificação desportiva.	Se o projecto for ambiental, social e economicamente viável, pode ser elegível. A relação de projectos elegíveis é indicativa, e não esgota as possibilidades de interesse em outras áreas.
31	Zona industrial que foi afectada negativamente pela destruição da via de acesso, deseja-se restabelecer e com isso revitalizar, os investimentos a serem levados em conta para o equilíbrio de comparticipação só podem ser os pós-intervenção ou os anteriores também podem ser integrados.	Depende da abordagem a ser apresentada na Nota Conceptual. Uma vez colectadas provas dos prejuízos da interrupção via, bem como a limitação de investimentos devido a mesma, possibilidade de sustentabilidade da operação, pode-se avaliar estes parâmetros em conjugação com os investimentos pós-intervenção.